RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Data: 15.06.23

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
264	Sérgio Fernandes	07/03/23 à 06/03/24=1 07/03/22 à 06/03/23=10-PEC.	Contabilista Legislativo	30.06.23	30.06.23	1
272	Roberto Tavares	07/03/22 à 06/03/23=10 07/03/23 à 06/03/24=10-PEC.	Técnico Legislativo	21.06.23	30.06.23	10

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de junho de 2023.

Antenor Carlos da Motta
Presidente da Câmara Municipal

	Local de Exposição: Rodovia PR 281, Km 11, Bairro Xaxim - Tijucas do Sul - PR			
16	RETROESCAVADEIRA, MARCA JCB, MODELO 1780, ANO 2011, COR AMARELA, (PATRIMÔNIO Nº 19568), avaliada em R$20.000,00 **Local de Exposição:** Rodovia PR 281, Km 11, Bairro Xaxim - Tijucas do Sul - PR	R$ 73.000,00	GUILHERME PIMENTEL MARTINS	088.190.249-77
17	MOTONIVELADORA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 120H, ANO 2013, COR AMARELA, avaliada em R$50.000,00. **Local de Exposição:** Rodovia PR 281, Km 11, Bairro Xaxim - Tijucas do Sul - PR	R$195.500,00	CARLOS ALBERTO RANIERI	139.668.258-99

Data 14/06/2023

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal
Municipio De Tijucas Do Sul/PR

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:82015DE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCEDE FERIAS A SERVIDORES

RESOLUÇÃO Nº 11/2023
Data: 15.06.23

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
264	Sérgio Fernandes	07/03/23 à 06/03/24=1 07/03/22 à 06/03/23=10-PEC.	Contabilista Legislativo	30.06.23	30.06.23	1
272	Roberto Tavares	07/03/22 à 06/03/23=10 07/03/23 à 06/03/24=10-PEC.	Técnico Legislativo	21.06.23	30.06.23	10

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de junho de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:9DBDB0D2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.385/23 "REPUBLICADO"

Data 09.06.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400052.020000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
3.3.90.14.00(173)-000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
3.3.90.40.00(179)-000	Serviços de Tecnol. da Inform. e Com. – P. J.	R$ 5.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE